

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital nº 1/2015

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Manoel dos Reis Moraes, Presidente da Comissão Examinadora do concurso em epígrafe, e em cumprimento ao subitem 21.1 do Capítulo 21 do Edital, a EJEJF convoca os candidatos aprovados no Concurso, conforme Classificação Final disponibilizada no Diário do Judiciário eletrônico de 12 de julho de 2017, para a sessão pública de escolha dos serviços constantes no Anexo I do respectivo Edital.

A sessão pública de escolha será realizada **no dia 4 de setembro de 2017**, às 8h30min, **devendo os candidatos comparecerem às 7h30min para o credenciamento**, no hall de entrada do Teatro Oromar Moreira, da Associação Médica de Minas Gerais, localizada na Av. João Pinheiro, nº 161, Centro, Belo Horizonte, MG, observando-se o seguinte:

1- O candidato deverá comparecer à sessão pública de escolha munido de documento de identidade oficial, nos termos do subitem 13.9.1, devendo, ainda, ser observado o disposto nos subitens 13.9.2 a 13.9.4, todos do Edital.

2 - Não sendo possível o comparecimento, o candidato poderá ser representado por procurador, que deverá apresentar procuração por instrumento público, específica para o exercício do direito de escolha/desistência.

3 - O não comparecimento do candidato ou do procurador, na data, hora e local designados para a sessão de escolha, implicará desistência, não sendo admitido qualquer pedido que importe adiamento da opção.

4 - Os candidatos que constarem da lista de classificação final de mais de um critério de ingresso (provimento e remoção) deverão, na oportunidade da escolha, manifestar-se por apenas um deles.

5 - A escolha de serviço que esteja sub judice será da inteira responsabilidade e risco do candidato, que não terá o direito de exercer nova opção em caso de ordem judicial determinando a exclusão do serviço do Edital.

6- A dinâmica da sessão da escolha pode ser consultada no Capítulo 21 do Edital que rege o certame, ressaltando-se que não há candidatos com deficiência aprovados.

7 - Em caso de desistência após a sessão pública, o serviço escolhido irá para a lista de vagas do próximo concurso.

8 - A relação constando a escolha dos serviços pelos candidatos será publicada no Diário do Judiciário eletrônico - DJe e divulgada no endereço eletrônico www.tjmg.jus.br.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2017.

Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva
Diretora Executiva de Desenvolvimento de Pessoas